



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva
Presidente

Rony Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1239 | Página 1 de 2

ATOS LEGISLATIVOS AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo às disposições do Art. 36 e § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **25 de fevereiro de 2026**, quarta-feira, **a partir das 9 horas**, Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
- "KIFÚ" -

-Presidente-

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE FINANÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo as disposições do § 4º, do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **25 de fevereiro de 2026**, quarta-feira, **a partir das 14 horas**, Audiência Pública da Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao 3º quadrimestre de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
- "KIFÚ" -

-Presidente-

ATOS ADMINISTRATIVOS TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025, DE 28/02/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA BISSOLI LOCAÇÕES LTDA.

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jd. Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **JULIO CESAR SANTOS DA SILVA**, RG nº XX.XXX.XXX-X – SSP/SP, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

CONTRATADA: BISSOLI LOCAÇÕES LTDA, sediada na Rua Salim Elias, nº 62 –Bairro Jardim Brasil, na cidade de Americana/SP, com CNPJ nº 10.251.008/0001-34, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sr. **LEANDRO JOSE BISSOLI**, RG nº XX.XXX.XXX-X, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 5889/2024, afigura-se necessário e justificável prorrogar o **prazo do Contrato nº 08/2025**, que tem por objeto a contratação de serviço de aluguel de caçamba com capacidade de 4m³, para retirada fracionada de entulhos resultantes das coletas de folhas, poda de árvores e plantas nas dependências da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam



CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor do aluguel de cada caçamba, constante da Cláusula 2.2, do contrato original, que era R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) passa a ser de **R\$ 291,94 (duzentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos)**, e o valor total estimado, constante da Cláusula 2.1, que era R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) passa a ser de **R\$ 5.838,80 (cinco mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência previsto na Cláusula 3.1 do contrato original fica prorrogado por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a **contar de 27 de fevereiro de 2026**.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA
D'OESTE

JULIO CESAR SANTOS DA SILVA
Presidente

BISSOLI LOCAÇÕES LTDA
Contratada